



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 576/UFSS/2016

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRIMEIRA CHAMADA PARA
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE
TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFSS,
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO - CAMPUS
CHAPECÓ**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos resultados e convocação para matrícula em primeira chamada dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFSS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, com validade para o ingresso **no segundo período letivo de 2016**, conforme Edital Nº 446/UFSS/2016, para o *Campus* Chapecó.

1 RESULTADOS

1.1 Ciência da Computação/Bacharelado/Matutino

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
5	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Wilhem Wundt Maxime	1º	Sim
	Eduardo Luis Fracaro	2º	Sim
	Cristiano Fernando Canova	3º	Sim
	Josiel Antonio Gomes dos Santos	4º	Sim
	Jozias Martini Dequi	5º	Sim
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
7	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	William de Witt Tomalini	1º	Sim
	Hesron Paulo Bressiani	2º	Sim
	Tiago Witter	3º	Sim
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
2	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Larissa de Nez	1º	Sim
	Gustavo Bernardes Mello	2º	Sim
	Guilherme Spagnol*	3º	Sim

(*) De acordo com o subitem 3.5 do Edital Nº 446/UFSS/2016 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFSS, houve a alocação de 01 vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso III, referente a Retorno de Graduado.

1.2 Ciência da Computação/Bacharelado /Noturno

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
4	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Jovenei Lorenzi	1º	Sim
	Jeferson Augusto Schein	2º	Sim
	Ivair Puerari	3º	Sim
	Maikon Douglas de Souza Pereira	4º	Sim
	Marlon Luciano Galvão	5º	Não
	Julia Monique Rossetto	6º	Não
	Lucas Jaenisch Lopes	7º	Não
	Guilherme Hermes	8º	Não





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Gabriela Pianezzola	9°	Não
	Heitor do Nascimento Golfe	10°	Não
	Juliana Cecilia Costa	11°	Não
	Isabela Maria da Campo	Inscrição Indeferida	-
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
5	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Douglas Rosa	1°	Sim
	Henrique José Penno	2°	Sim
	Fabio Antonio Ribeiro dos Santos	3°	Sim
	Jorge Ribeiro Martim Neto	4°	Sim
	Lucas Lehr Fae	5°	Sim
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
1	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Vinícios Lorencena Biluca	1°	Sim
	Elder Gonçalves de Souza	2°	Não
	Rafael Vockes	3°	Não
	Josimar Fiori	4°	Não

1.3 Engenharia Ambiental/Bacharelado/Integral

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
6	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Saraiane Eluise Bender	1°	Sim
	Cleide Tomkelski	2°	Sim
	Ana Carolina da Rosa Farias	3°	Sim
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
11	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Chaline Ramires Fiorese	1°	Sim
	Andrieli Beckes Giordani	2°	Sim
	Luciana Ikeda	3°	Sim
	Aline Wilmsen	4°	Sim
	Mauricio Carvalho dos Santos	5°	Sim
	Dionatan Felipe Hackenhaar Coleti	Inscrição Indeferida	-
	Mauricio Terres Pinheiro	Inscrição Indeferida	-
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
3	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	William de Alcantara Barbosa	1°	Sim
	Alessandra de Mello Coelho	2°	Sim
	Regina Lucia Furtado de Souza	Inscrição Indeferida	-
	Daniel Iverlando da Silva Azevedo	Inscrição Indeferida	-

1.4 Ciências Sociais/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
8	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Lauren Pieta Canan	1°	Sim
	Laila de Aquino	2°	Sim
	Marcus Vinicius Jeronimo	3°	Sim
	Agenel Dort	4°	Sim
	Eduardo Lazzari	5°	Sim
	Alessandro Leão	6°	Sim
	Paulo Roberto Glanert	7°	Sim
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
7	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição		
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
6	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Camila Sissa Antunes	1°	Sim
	Manuela de Souza Diamico	2°	Sim
	Danilo D'Aros Okamoto	3°	Sim





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Isadora Paula Stenzler Souza	4º	Sim
	Cosme Rogerio Henrique Xavier	5º	Sim
	Edineia Rocha de Souza	6º	Sim
	Vanderlei da Silva*	7º	Sim
	Graciela Alves de Borba Novakowski*	8º	Sim
	Paula Fernanda Zanella*	9º	Sim

(*) De acordo com o subitem 3.5 do Edital Nº 446/UFFS/2016 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 03 vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso III, referente a Retorno de Graduado.

1.5 Filosofia/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I		Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
19	Domingos José Zordan	1º	Sim	
	Jeferson Benelli	2º	Sim	
	João Geraldo Maximo da Fonseca	3º	Sim	
	Tiago Donassolo Bellei	4º	Sim	
	Luis Fernando de Souza Borges	5º	Sim	
	Adriana Urnau	6º	Sim	
	Alan Gazaniga de Oliveira	7º	Sim	
	Bernadete Casturina Lemes	8º	Sim	
	João Henrique Vivian Canabarro da Rosa	9º	Sim	
	Rubem da Silva	10º	Sim	
Vagas no Inciso II		Transferência Externa		
	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
14	Matheus Dal' Puppò	1º	Sim	
Vagas no Inciso III		Retorno de Graduado		
	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
15	Anderson José Guisolphi	1º	Sim	
	Cibele Bedin Franca	2º	Sim	
	Eduardo Colle	3º	Sim	
	Dulce Maria Di Mare	4º	Sim	
	Julio Henrique de Oliveira Teixeira	5º	Sim	
	Luciano Pessoa de Almeida	6º	Sim	
	Valdemar Lorenzon Junior	7º	Sim	
	Mateus Velho dos Santos	8º	Sim	

1.6 Geografia/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I		Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
12	Silvia Cristina Pereira de Melo	1º	Sim	
	Mauricio Aldoir Veiga	2º	Sim	
	Michelli Zamboni	3º	Sim	
	Tiago Silva Alves	4º	Sim	
	Amalia Maria Matiello Buscariol	5º	Sim	
	Deivid Willian Serpa	6º	Sim	
	Giovani Guilherme Onzi	7º	Sim	
	Kelen Cristina Freitas	8º	Sim	
	Tiago Emanuel Cecato Piantkoski	9º	Sim	
	Mylena Fernanda Pierezan	10º	Sim	
	Rosmeri Isabel Berger	11º	Sim	
	Arlen Santos Souza	12º	Sim	
	Bianca Barbieri*	13º	Sim	
Vagas no Inciso II		Transferência Externa		
	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
10	Não houve inscrição			





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Vagas no Inciso III		Retorno de Graduado		
		Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
8		Luísa Helena Brondani	1º	Sim
		Daiana Santin	2º	Sim
		César Rogério Ebert	3º	Sim
		Karoline Teresinha Lenz	4º	Sim

(*). De acordo com o subitem 3.5 do Edital Nº 446/UFFS/2016 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 01 vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

1.7 História/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I		Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
		Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
8		Lucas Camargo	1º	Sim
		Ariely Forcelini	2º	Sim
		Thalia Faller	3º	Sim
		Jessica Stefani Borges	4º	Sim
		Felipe Rodrigues da Silva Filho	5º	Sim
		Francisco Ricardo Coitinho Aiolfi	6º	Sim
		Isadora de Sá Gabrielli	7º	Sim
		Sérgio Rogério Beims da Silva	8º	Sim

Vagas no Inciso II		Transferência Externa		
		Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
6		Juliana Bassani	1º	Sim
		Priscila Schardong	2º	Sim
		Jhonnis Bruno Netto de Araújo	3º	Sim
		João Gabriel Ghetting Guzatti	4º	Sim
		Yuri Matheus Smaniotto Vaz	5º	Sim
		Lúcia Fátima Zamoner	6º	Sim

Vagas no Inciso III		Retorno de Graduado		
		Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
6		Janaí Jucélia de Oliveira Trindade	1º	Sim
		Danieli Orlandini	2º	Sim
		Carlos Hudson Santiago Brandão	3º	Sim
		Sandrilene Kuhn	4º	Sim
		Camila do Campo	5º	Sim
		Jesuel Jones Buffon	6º	Sim
		Maria Regina Bernardi	Inscrição Indeferida	-

1.8 Pedagogia/Licenciatura/Matutino

Vagas no Inciso II		Transferência Externa		
		Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
1		Camila Marangoni	1º	Sim
		Carina Fadanni	Inscrição Indeferida	-

1.9 Matemática/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I		Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
		Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
4		Volmir Fernando Foppa	1º	Sim
		Mirian Dall'agnol Bisello	2º	Sim
		Jchane Chiarello	3º	Sim

Vagas no Inciso II		Transferência Externa		
		Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
6		Tainá Both	1º	Sim
		Gustavo Lacerda Schmoeller	2º	Sim
		Clenir Fernanda Alba	3º	Sim
		Derlei Parcianello de Siqueira	4º	Sim
		Marcos Paulo Furlanetto	5º	Sim
		Daiane Rossetto	6º	Sim

Vagas no Inciso III		Retorno de Graduado		
---------------------	--	---------------------	--	--





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
3	Taise Dall' Asen	1º	Sim
	Bruno Leopoldo Lothammer	2º	Sim
	Adriane Pagani	3º	Sim
	Iar Vinícius Catto*	4º	Sim
	Jozoares Cesar Vicenzi	5º	Não
	Leocir Avila	6º	Não
	Angelo Brião Zanela	7º	Não

(*). De acordo com o subitem 3.5 do Edital Nº 446/UFFS/2016 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 01 vaga do Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono para o Inciso III, referente a Retorno de Graduado.

1.10 Medicina/Bacharelado/Integral

Vagas no Inciso I		Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
2	Aron Sean Paczkowski Morais	Inscrição Indeferida	-	
	Gabrieli Tais Tillwitz	Inscrição Indeferida	-	
	Leticia Souza da Silva	Inscrição Indeferida	-	
	Maria Carolina Serpa Canabarro	Inscrição Indeferida	-	
	Viviane Curtarelli	Inscrição Indeferida	-	
	Vagas no Inciso II		Transferência Externa	
	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
4	Jéssica Aparecida Battistel	1º	Sim	
	Adelaine Marília Pinheiro	2º	Sim	
	Karine Bedin	3º	Sim	
	Amanda Boff	4º	Sim	
	Marília Isabel Floss*	5º	Sim	
	Gabriel Furtado Immich*	6º	Sim	
	Gabriela Alves da Silva Costa	7º	Não	
	Claudio Quinan Balestrin Neto	8º	Não	
	Camila Bolsani	9º	Não	
	Juliana Ulsenheimer Knorst	Inscrição Indeferida	-	
	Mauren Larageira Ramos	Inscrição Indeferida	-	
	Aline Ansolin	**	-	
	Diuli Rosa Perin	**	-	
	Jeniffer Charlene Silva Dalazen	**	-	
	Agatha Louise Piccini Thomé	**	-	
	Cintia Be Poltronieri	**	-	
	Angela Hoppen	**	-	
	Edmund Bergson Sabka	**	-	
	Suelen Muxfeldt	**	-	
	Bernardo Sgarbi Ramos	**	-	
	Emerson José Guth	**	-	
	Julia Braghini	**	-	
	Heron de Castro	**	-	
	Jamile Rosset Mocellin	**	-	
	Priscila de Almeida	**	-	
	Raian Dias Morovis	**	-	
	Débora Giacomini	**	-	

(*). De acordo com o subitem 3.5 do Edital Nº 446/UFFS/2016 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 02 vagas do Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono para o Inciso II, referente a Transferência Externa.

(**) Desclassificado conforme item 1.4 do ANEXO II do Edital Nº 446/UFFS/2016.

Observação: Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão verificar, junto à Secretaria Acadêmica, o motivo do indeferimento mediante a apresentação de documento de identificação com foto.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para **Transferência Interna** ou **Retorno de Aluno-abandono da UFFS**, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Chapecó no período de **18 julho a 22 de julho de 2016**, munido de cédula de identidade (RG) e CPF para efetuar sua matrícula.

2.2 O candidato selecionado para **Transferência Externa** ou **Retorno de Graduado**, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Chapecó, no período de **18 julho a 22 de julho de 2016**, com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

- a) Registro Geral (RG). Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identificação o passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei nº 6.815/80);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante do CPF obtido na página da Receita Federal, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>;
- c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página <www.tse.gov.br>);
- d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- e) Comprovante de vacinação contra rubéola para candidata do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº . 10.196/96 - SC, e Lei Estadual nº 11.039/95 - PR, (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó-SC; Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);
- f) Comprovação de escolaridade conforme item 2.2.1 ou 2.2.2.

2.2.1 Documentos a serem apresentados junto aos listados no item 2.2 pelos selecionados por **Transferência Externa**:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sobtoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 38, inciso II) ou;
- b) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu este nível de estudos no exterior (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

2.2.2 Documentos a serem apresentados junto aos listados no item 2.2 pelos selecionados por **Retorno de Graduado**:

- a) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado;
- b) Histórico Escolar de Graduação emitido pela IES de origem;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Obs.: Não será aceito documento rasurado ou assinatura não identificada.

2.3 A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1 e 2.2 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

2.4 O candidato menor de 18 anos deverá realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.

2.5 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência - BO emitido por





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No BO deverá estar explicitado o tipo de documento.

2.6 As matrículas são exclusivamente presenciais.

2.7 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s), enviados por *e-mail* ou fax.

2.8 O candidato matriculado deverá confirmar sua vaga, presencialmente, na vigência dos cinco primeiros dias de aula referente ao semestre de ingresso na UFSS, sob pena de perda de vínculo com a instituição.

2.9 O candidato selecionado que efetuar matrícula poderá solicitar, no período definido pelo calendário acadêmico da graduação, validação de componente curricular cursado com aprovação em outra IES.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Chapecó: Bairro Fronteira Sul, s/n (acesso pela rodovia SC 484, km 02, na saída para Guatambu), na Secretaria Acadêmica (Bloco B), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30, 13h às 16h30 e das 19h às 21h. Fone(s):(49)2049-6491 ou 6419.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

4.2 De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

4.3 Conforme Art. 39, do Regulamento de Graduação da UFSS, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFSS.

4.4 O candidato selecionado que não comparecer, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

4.5 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

4.6 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 18 de julho de 2016. Após esse período, os documentos serão encaminhados para eliminação.

4.7 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFSS, em exercício

